



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0328/2021

DE 28 DE ABRIL DE 2021

Institui como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, Dia da Emancipação Política de São Domingos/SE e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, "Dia da Emancipação Política" do município de São Domingos, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, 28 de abril de 2021.



José Wagner Alves de Oliveira

Prefeito Municipal